



PORTARIA Nº 365/2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DO RATEIO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e especialmente com fundamento na **Lei Municipal nº 591, de 2022**, que dispõe sobre a utilização dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão específica para acompanhar e fiscalizar o rateio dos recursos provenientes dos precatórios do FUNDEF, conforme determina a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Acompanhamento do Rateio dos Precatórios do FUNDEF**, com a finalidade de acompanhar, analisar e emitir parecer sobre a aplicação e o rateio dos recursos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Jaime Alves de Moura Junior
- Maria Aparecida de Moura



II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Ana Carolina Alves Assunção Arruda
- José Carlos Morotó

III – REPRESENTANTES DO SINDICATO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – SINDUPROM-PE

- Andrey de Paula Medeiros,
- Vera Lúcia Maria de Lima

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Thainara Poliana de Arruda Rocha

V – REPRESENTANTE DO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Manoel Luiz de França

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

- Maria Livramento Xavier

Art. 3º A Comissão deverá se reunir periodicamente e sempre que necessário, registrando em ata todas as deliberações e encaminhamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 09 de setembro de 2025.


JOSE LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO -